**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.283,** DE 28 DE JANEIRO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Arthur Hoffig**, localizada no município de Brasilândia, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.613, de 10/02/2014, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9174,** de 18 de novembro de 2009 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Arthur Hoffig – Pólo – Zona Urbana,** de Brasilândia/MS, no ano 2008, para fins de regularização de vida escolar dos estudantes, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida escola, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.611, de 28/12/2009, pág. 12.